

FACULDADE ESUDA
DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
GRUPO ESUDA DE INTERLOCUÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA INICIAÇÃO CIENTÍFICA — DISCENTE 2026

EDITAL DIREPE nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FACULDADE ESUDA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CEPE nº 03/2013,

Faz saber que:

— I —
DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º O presente Edital informa que estão abertas as inscrições para discentes que desejem participar do Programa de Iniciação Científica da Faculdade ESUDA, a ser desenvolvido no período de março a dezembro de 2026.

§1º O Programa de Iniciação Científica tem por objetivos:

I – incentivar a pesquisa científica entre discentes e docentes da Instituição;

II – estimular estudantes de graduação e pós-graduação à participação em projetos de pesquisa, como forma de produção e reprodução do conhecimento, favorecendo a formação crítica e científica;

III – apoiar discentes e docentes da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados às Linhas de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica 2026, constantes do ANEXO II deste Edital.

§2º O projeto desenvolvido no âmbito do Programa de Iniciação Científica terá duração de dois semestres letivos, podendo ser renovado, ao término do exercício anual, quando houver necessidade de ampliação da pesquisa, mediante concordância expressa do docente orientador e interesse institucional.

Art. 2º O calendário do Programa de Iniciação Científica observará o disposto no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

— II —
DA CANDIDATURA, DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 3º Constituem requisitos para inscrição e participação no Programa de Iniciação Científica:

I – estar regularmente matriculado e adimplente com as obrigações financeiras durante todo o período de vigência do Programa;

II – ter cursado, no mínimo, dois semestres letivos do curso de graduação;

III – no caso de portador de diploma de curso superior, poderá candidatar-se a partir do primeiro semestre de matrícula regular, desde que apresente, no ato da inscrição, cópia do diploma de graduação;

IV – possuir Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 7,0 (sete);

V – possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);

VI – preencher o Formulário de Inscrição, conforme link constante no ANEXO I, dentro do prazo estabelecido;

VII – escolher o projeto de pesquisa constante do ANEXO III deste Edital;

VIII – elaborar Carta de Intenção, expondo os motivos pelos quais deseja integrar o Programa, a ser enviada no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição;

IX – submeter-se ao processo de avaliação e seleção, conforme calendário estabelecido no ANEXO I;

§1º O processo de avaliação e seleção será conduzido pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica, em conjunto com o docente representante da Linha de Pesquisa à qual o discente pretende se vincular, responsável pela análise da Carta de Intenção e pela realização das entrevistas.

§2º O resultado final do processo seletivo será divulgado pelos canais institucionais da Coordenação do Programa de Iniciação Científica, conforme calendário.

§3º O candidato que não atender a qualquer dos requisitos previstos neste artigo será automaticamente desclassificado.

— III —

DAS RESPONSABILIDADES DO DISCENTE E DO DOCENTE NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 4º São atribuições do discente participante do Programa de Iniciação Científica:

I – disponibilizar, no mínimo, doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

II – participar regularmente das atividades de orientação, reuniões, seminários, debates e demais encontros previstos no Programa;

III – entregar, até o último dia de cada mês, o Registro de Atividades de Iniciação Científica, devidamente assinado pelo discente e pelo docente orientador, por meio do endereço eletrônico possoajudargeia@esuda.edu.br;

IV – cumprir o Plano de Trabalho definido em conjunto com o docente orientador;

V – produzir e submeter, ao término do período de atividades, artigo científico referente à pesquisa desenvolvida, preferencialmente em periódico classificado no sistema Qualis ou em publicação institucional da Faculdade ESUDA;

VI – apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos de, no mínimo, abrangência regional, divulgando o nome do docente orientador e da Faculdade ESUDA;

VII – participar das atividades promovidas pela Coordenação do GEIA.

Art. 5º Constituem atribuições do docente orientador:

- I – elaborar o Plano de Trabalho vinculado à área de pesquisa;
- II – disponibilizar horário semanal para orientação dos discentes;
- III – conferir e assinar mensalmente o Relatório de Acompanhamento das atividades de Iniciação Científica;
- IV – produzir artigo científico decorrente da pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação, preferencialmente na revista HUMANAE ou em periódico qualificado;
- V – orientar os discentes quanto ao desenvolvimento teórico, análise de dados, produção científica e divulgação acadêmica.

— IV —
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O discente poderá ser desligado do Programa de Iniciação Científica:

- I – por solicitação própria, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de trinta dias;
- II – por desempenho insatisfatório, conforme avaliação do docente orientador e das instâncias acadêmicas competentes;
- III – pelo não envio do Relatório Mensal de Atividades por período superior a um mês.

Art. 7º A carga horária cumprida no Programa será computada como horas de atividades complementares, conforme regulamentação institucional.

Art. 8º O Programa de Iniciação Científica rege-se pelo Regulamento de Iniciação Científica e pelo Regimento da Faculdade ESUDA.

Art. 9º No ato da admissão, o discente firmará Termo de Compromisso.

Art. 10 A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão poderá expedir **Informes Complementares**, inclusive com efeito retroativo, para esclarecimentos relativos a este Edital.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica e, subsidiariamente, pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2026

João Cláudio Carneiro de Carvalho, Prof. Dr.
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Maria de Fátima Batista Costa, Profa. Dra.
Coordenadora do Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica — GEIA

ANEXO I

CALENDÁRIO

Evento	Data
Inscrições	De 04 a 26/02/2026
Homologação das Inscrições	02/03/2026
Avaliação	05 e 06/03/2026, entrevista com o professor(a) do projeto de pesquisa (local a ser informado pelo GEIA).
Divulgação dos Resultados	10/03/2026
Reunião com os integrantes da Iniciação Científica 2026	13/03/2026, 17h, Sala 11
Início das Atividades de Iniciação Científica	13/03/2026
Finalização das atividades de Iniciação Científica 2026	30/12/2026
LINK DO FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
https://forms.gle/hsUhSTbvaovNW1uc9	

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA	
Arquitetura e Diálogos Urbanos	Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.
Estudos Multidisciplinares envolvendo Direito, Serviço Social e Tecnologia	Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, do direito, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades, especialmente a luta pela garantia dos direitos e superação das desigualdades econômica/sociais.
Negócios	Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.
Saúde: Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, subjetividade e processos educacionais	Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, bem como a assistência à saúde em todas as etapas da vida, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicos como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, políticas públicas de saúde e afirmativas para a diversidade e para as populações invisibilizadas, estresse urbano, etc.

ANEXO III

QUADRO DE PROJETOS/TEMAS/PROFESSORES ORIENTADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

PROJETO	ÁREA DE PESQUISA	PROFESSOR(A)	VAGAS
ARQUITETURA VERNACULAR OU POPULAR BRASILEIRA? A Produção Residencial do Azul Pitanga Ateliê Criativo.	Arquitetura e diálogos urbanos	Liliana De Souza Adrião	2
Arte urbana no Recife, com foco nos muros e empenas cegas como suporte de expressão artística, comunicação visual e construção de identidade urbana.	Arquitetura e diálogos urbanos	Ingrid Moura Wanderley	3
O FORTALECIMENTO DO FEMININO NO EXERCÍCIO DA MATERNIDADE: superando vulnerabilidades	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	Maria Do Socorro Furtado Bastos E Magda Da Silva Figueiroa	4
O CANSAÇO E SUAS FACES NO CONTEMPORÂNEO: um estudo das obras (Sociedade do cansaço; Sociedade da Transparência; Sociedade Paliativa; Não coisas: Reviravolta do mundo da vida- Byunh-chul Han; O que é o Contemporâneo? – Giorgio Agamben)	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	Maria de Fatima Batista Costa	4
DESENVOLVIMENTO LOCAL, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL: uma abordagem interdisciplinar	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	Betânia Maciel	6
Arrematadores, fiadores e associação de vendedores de carne verde no Recife Imperial: regulamentos, agentes econômicos e políticas higienistas (1850-1880)	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	Artur Gilberto Garcéa Lacerda Rocha	6
Cannabis medicinal e efeitos na saúde: um estudo sistemático	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	José Arturo Costa Escobar	2 vagas 1 renovação
AS ESTRUTURAS CLÍNICAS NA PSICANÁLISE: diagnóstico e direção do tratamento na clínica contemporânea	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Glaudston Cordeiro de Lima	6
FENOMENOLOGIA, ÉTICA E SUBJETIVIDADE: Foucault e outros des(embarços) na atualidade	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Ângela Fernandes Baía	2 vagas e 1 renovação
GÊNERO, PODER E INSTITUIÇÕES: uma análise psicológica das relações sociais contemporâneas	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Juliana Rodrigues De Lima Lucena	4 vagas
Farmacologia desencadeadora dos distúrbios metabólicos e mentais	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Dayse Maria Vasconcelos de Deus	5 vagas

FORTALECIMENTO DO FEMININO NO EXERCÍCIO DA MATERNIDADE: superando vulnerabilidades	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Maria do Socorro Bastos; Magda da Silva Figueiroa	4 vagas
A EXPERIÊNCIA VIVIDA DA ESQUIZOFRENIA: uma análise fenomenológico-existencial	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	Patricia Bezerra Calado	6 vagas